



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ (ME) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2020

PROJETO DE LEI Nº 35/2020

Protocolo Externo nº 0190/2020
Data: 07/08/2020

16:12



Súmula: Altera a denominação de Rua constante no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.334/2020.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 03, integrante do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.334/2020, que passará a constar com o nome de:

Rua 03: RUA CURUCACA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 05 DE AGOSTO DE 2020.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



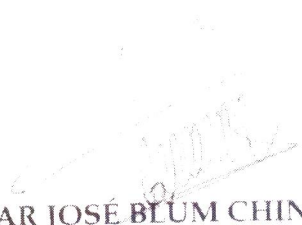
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ (ME) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2020

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o nome da rua CURURUCA, localizada no loteamento Campinho Pequeno, tendo em vista o erro de digitação no projeto de Lei nº 1.334/2020, que passara a ser denominada de rua CURUCACA, conforme ofício expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e ulterior aprovação do mesmo.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 66/2020-DEJUR

Carambeí, 06 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0190

07/08/2020 16:06

OFÍCIO Nº 66/2020 PLO 35/2020 ALTERA 1.334/2020

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade a correção da denominação da via pública situada no Loteamento Campinho Pequeno, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA